



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 02 40
Proc. 205 2007

Projeto de Lei n.º 024, de 26 de março de 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a doar terreno à empresas.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
679	26.03.07	

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2007, aprovou Projeto de Lei n.º ____/2007, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar terrenos a todas as empresas que se desenvolverem através do convênio entre SEBRAE-SP e Prefeitura Municipal de Mococa.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de Março de 2006.

ELIAS DE SISTO
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 03 LP
Proc. 205/2007

PROCESSO N.º. 205/2007.

PROJETO DE LEI N.º. 024/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de março de 2007.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Ass. n.º 04
Proc. 205 / 2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 205/2007.

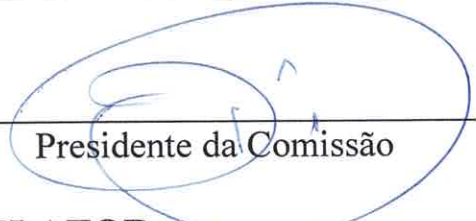
PROJETO DE LEI N.º. 024/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 03 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 29 / 03 / 2007.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Aloisio Teles Filho

DATA DA NOMEAÇÃO: 26 / 3 / 2007



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 10
Proc. 205, 2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 205/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 024/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 28 / 03 / 2007.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 09 / 04 / 2007.

Antônio

Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 40
Proc. 205 / 2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.024/2007.
INTERESSADO :- VEREADOR ALOYSIO TALIBERTI FILHO
ASSUNTO :- Autoriza o Executivo Municipal a doar terrenos às empresas.
RELATOR :- Dr. Aloysio Taliberti Filho

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a doar terrenos a todas as empresas que se desenvolverem através do convênio entre SEBRAE-SP e Prefeitura Municipal de Mococa.

O Projeto de Lei não deve prosperar, posto que ilegal e inconstitucional, senão, vejamos.

Os bens públicos municipais, inclusive lotes em distritos industriais, pertencem ao Executivo, portanto, cabe a ele aliená-los, seja mediante doação, concessão, permissão ou outro meio.

Partindo do legislativo a iniciativa, padece a mesma de ilegalidade e inconstitucionalidade, por ferir o art.2º., da Carta Política, que preleciona independência e harmonia entre os Poderes.

DIANTE DO EXPOSTO, manifesto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei em análise.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2007.

Aloysis Taliberti Filho
Relator

João Francisco Ribeiro
Vereador

APROVADO O Parecer
Em Discussão por 6 votos Favoreveis
Sessão 07 de 05 de 2.00 7 3 votos contrários
BP
LUÍZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE